PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. º 022/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **ELZI FERREIRA – MATRÍCULA 100-1**, que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora do RG nº4.297.404-8/PR e CPF Nº040.188.639-50, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 00 meses e 05 dias.**

Considerando o que dispõe o art. **6º da Emenda Constitucional 41/2003**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 06/02/2019 a servidora **ELZI FERREIRA - MATRÍCULA 100-1**, com proventos integrais, fixados em **R$ 2.571,95** (Dois mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 06 de Fevereiro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 08/02/2019
Nº